



14CBA
CONGRESSO BRASILEIRO DE ATUÁRIA

Letras de Risco de Seguros

■ Debora Pereira Tavares

Atuária



Experiência

Superintendente Atuarial

Atuária Responsável

16 anos no IRB(Re)

IRB(Re) 80 ANOS



Formação

Graduada em Ciências Atuariais

MIBA / Certificada

Pós-Graduada em Seguro e Resseguro

Mestre em Economia

Certificada pela Chartered Insurance Institute

■ Histórico

Insurance-Linked Securities (ILS) ou Letra de Risco do Seguro (LRS)

Movimento ocorrido primeiramente no exterior, em virtude do volume de exposição catastrófica.



Fonte: Swiss Re (The Fundamentals of Insurance-Linked Securities)

■ Contexto

Transferência de Riscos



■ Contexto

Transferência de Riscos



Mercado de Capitais

+



Mercado de Seguros

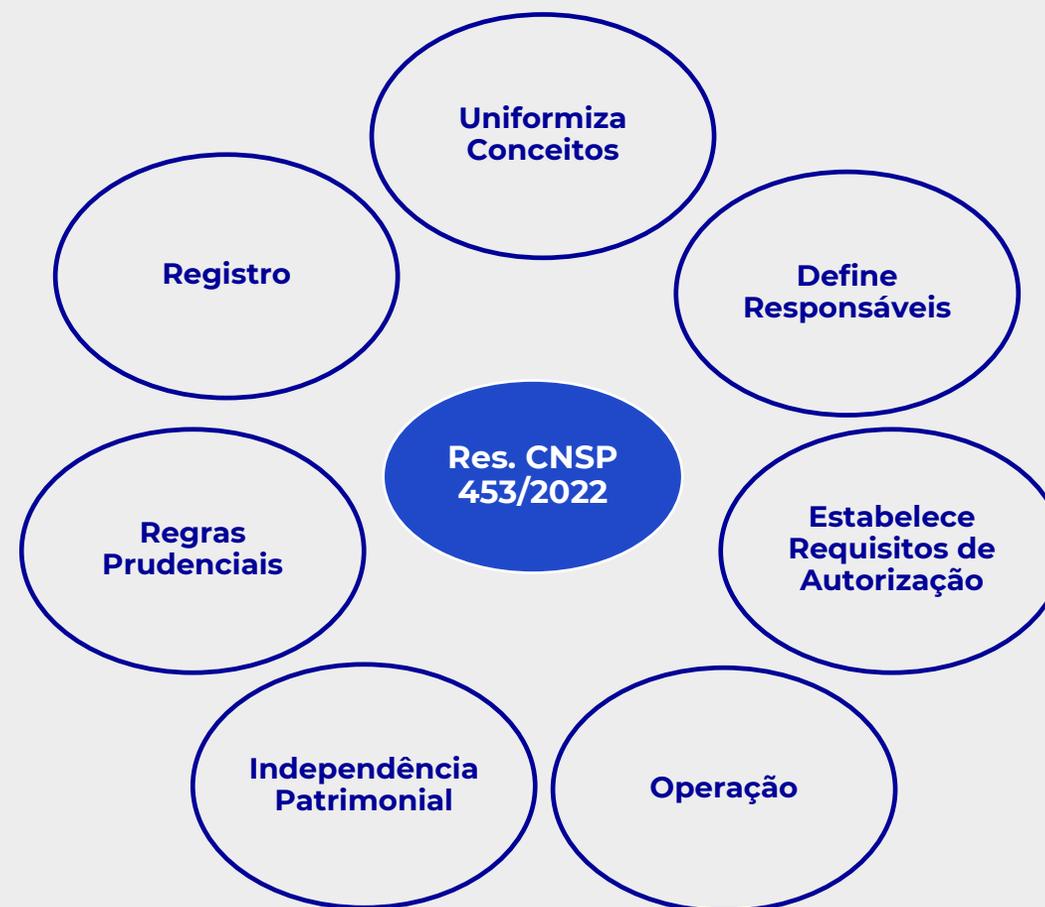
=



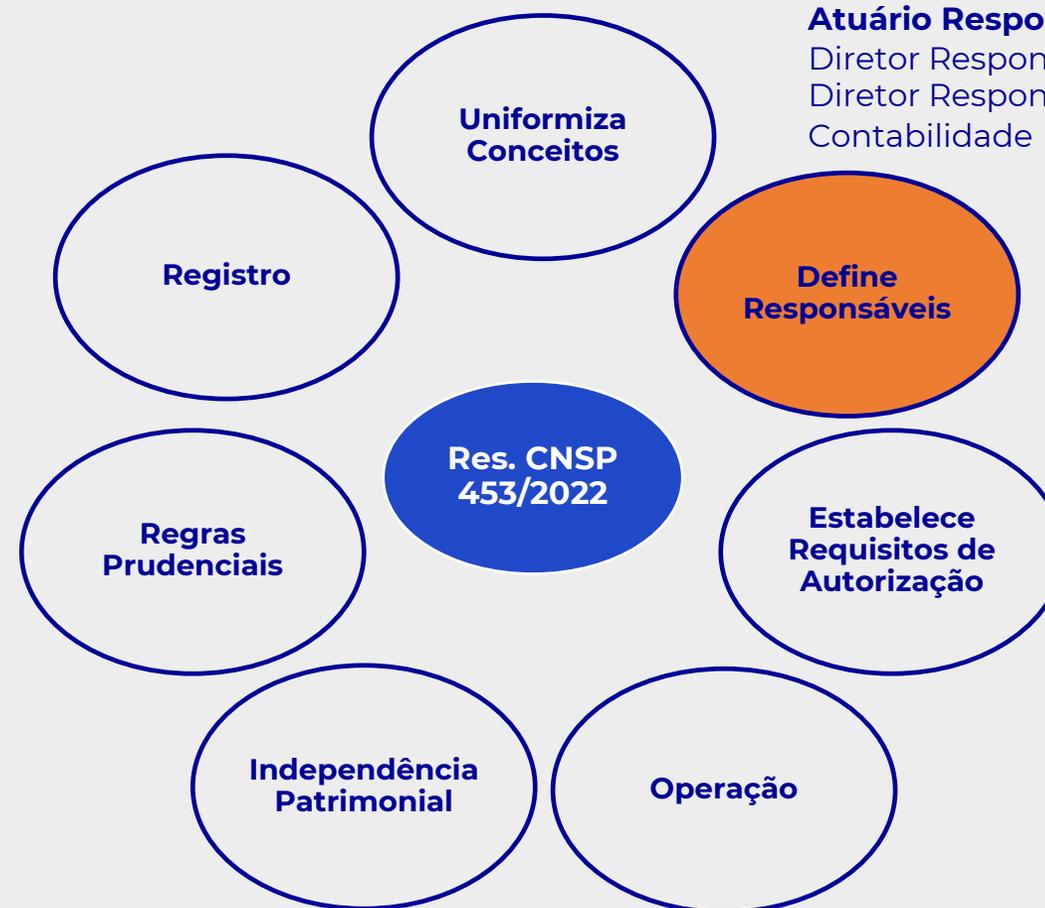
**Novo Nicho para os
atuários no Brasil**

Oportunidade

■ Resolução CNSP 453/2022



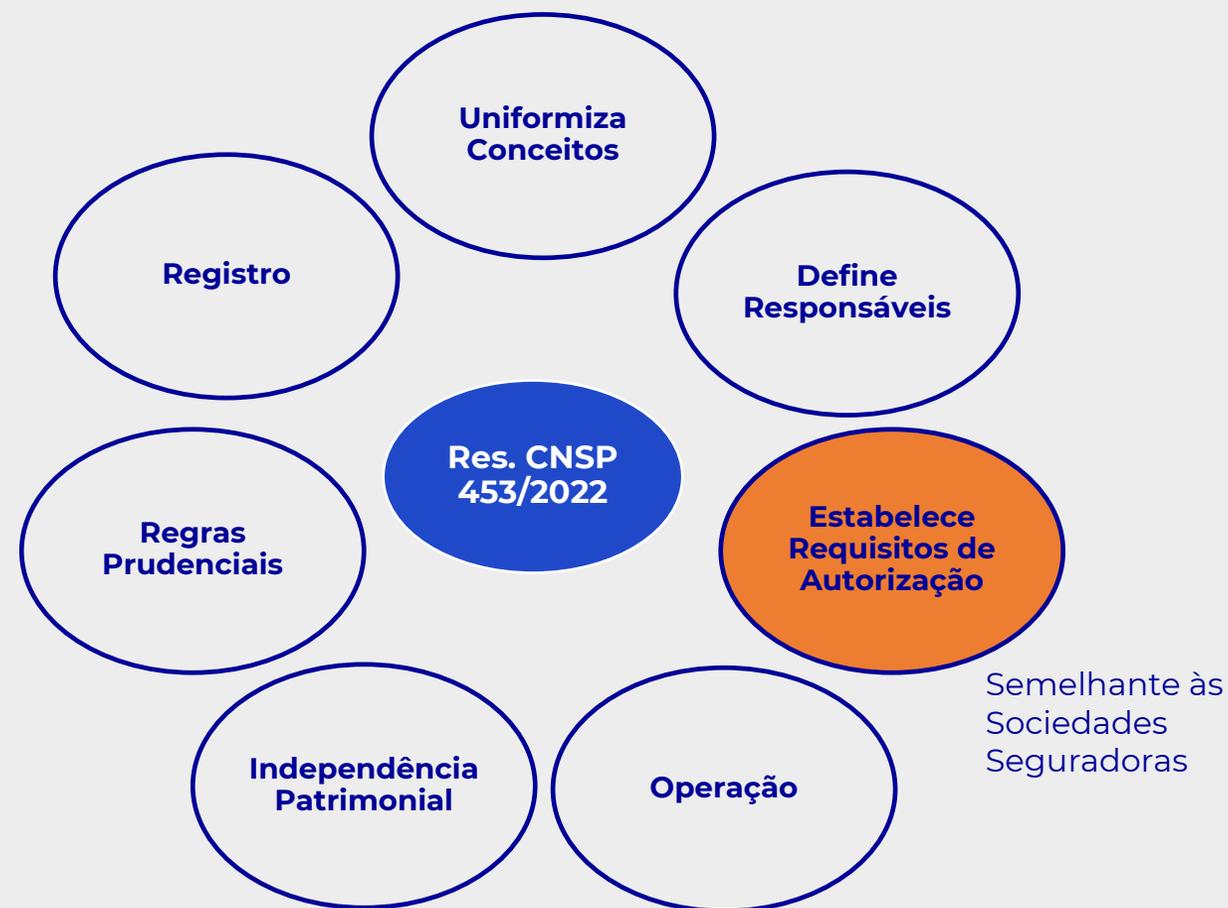
■ Resolução CNSP 453/2022



Atuário Responsável Técnico

Diretor Responsável Técnico
Diretor Responsável pela
Contabilidade

■ Resolução CNSP 453/2022



■ Resolução CNSP 453/2022

Provisões Técnicas

- Prov. Prêmios Não Ganhos (PPNG)
- Prov. de Sinistros a Liquidar (PSL)
- Prov. de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)
- Prov. Garantia de Rentabilidade (PGR)
- Prov. Técnica de Insuficiência (PTI)

Ativos

- Regulação do Conselho Monetário Nacional (CMN)
- Ativos Garantidores das Provisões Técnicas

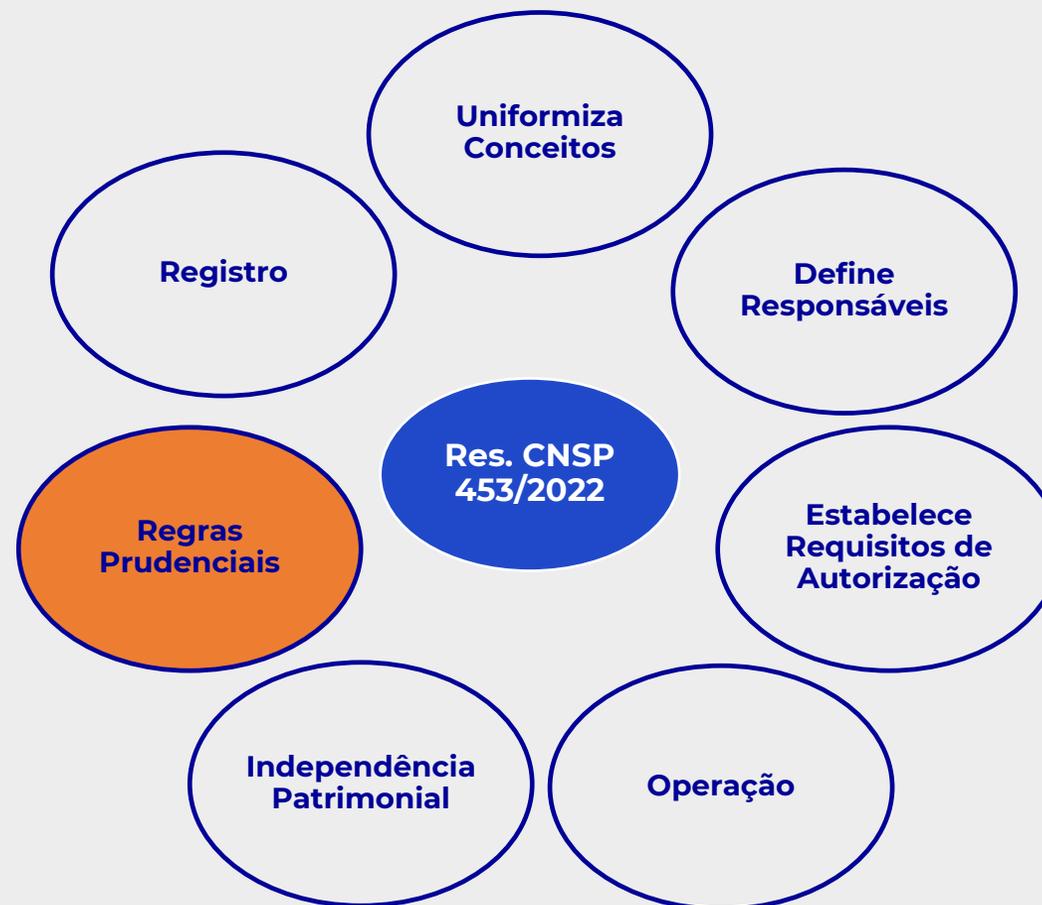
Capital

- Risco de Crédito, Risco de Mercado e Risco Operacional

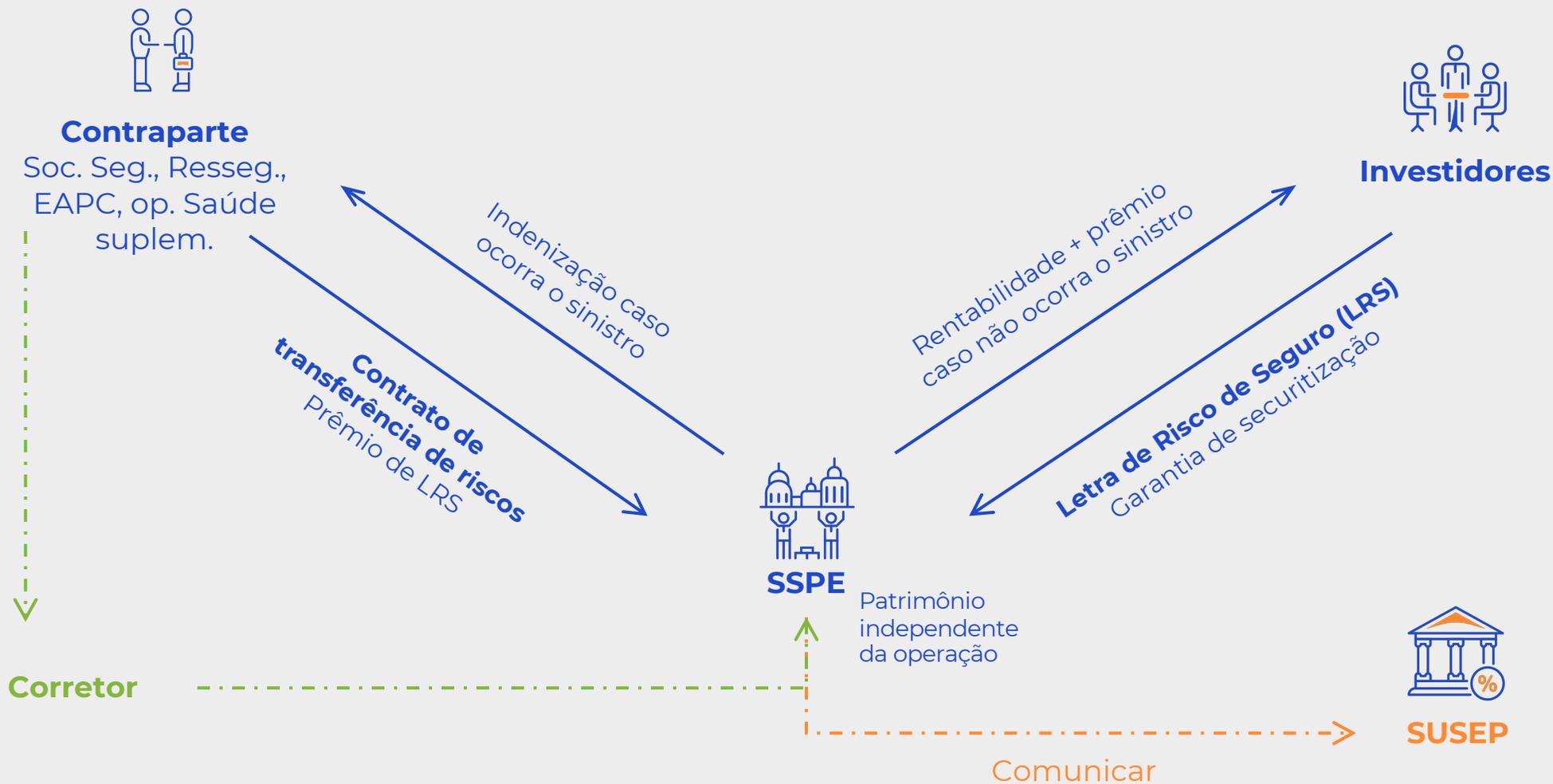
Normas Contábeis e Auditoria

- Regulamentação SUSEP para sociedades seguradoras

Gestão de Riscos



Operação



■ Principais desafios



Rentabilidade



Precificação



Contabilização



Captação de Recursos



Formação técnica financeira

■ Glossário



Sociedade Seguradora de Propósito Específico
(SSPE)

Sociedade seguradora que tem como finalidade exclusiva realizar uma ou mais operações, independentes patrimonialmente, de transferência de riscos de seguros, previdência complementar, saúde suplementar, resseguro ou retrocessão de uma ou mais contrapartes e seu financiamento via emissão de LRS, instrumento de dívida vinculada a riscos de seguros e resseguros.



Letra de Risco de Seguro
(LRS)

Título de crédito nominativo, transferível e de livre negociação, representativo de promessa de pagamento em dinheiro, vinculado a riscos de seguros e resseguros.



Riscos de seguros e resseguros

Riscos de seguros, previdência complementar, saúde suplementar, resseguro ou retrocessão;

■ Glossário



Contraparte

A sociedade seguradora, o ressegurador, a entidade de previdência complementar, a operadora de saúde suplementar, ou a pessoa jurídica, de natureza pública ou privada, sediada no País ou não, que cede riscos de seguros e resseguros à SSPE.



Contrato de transferência de riscos

Instrumento celebrado entre a SSPE e a contraparte, com a transferência de riscos da contraparte para a SSPE

Fonte: Resolução CNSP 453/2022

■ Glossário



Operação de securitização

Operação de transferência de riscos de seguros e resseguros para a SSPE, que capta recursos necessários como garantia, por meio de emissão de LRS, com independência patrimonial em relação às demais operações e à própria SSPE e inscrição própria no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).



Prêmio de LRS

Valor pago pela contraparte à SSPE em decorrência do contrato de transferência de riscos.



Garantia de securitização

Recurso captado pela SSPE, com os investidores titulares para cada operação de securitização de riscos de seguros e resseguros, por meio de emissão de LRS, necessário para garantir os riscos de seguros e resseguros.

■ Glossário



Patrimônio independente da operação

Patrimônio independente constituído para cada operação de securitização de riscos de seguros e resseguros, afetado e vinculado à LRS, corresponde ao valor total dos ativos de cada operação de securitização.



Exposição Máxima ao Risco (EMR)

Valor nominal total da perda máxima possível proveniente do contrato de transferência de riscos, devendo ser acrescido de eventuais despesas, que a SSPE possa incorrer, em decorrência de sinistros.



14CBA
CONGRESSO BRASILEIRO DE ATUÁRIA

Obrigada!